



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 081/2012, de 19 de dezembro de 2012.**

Designa o servidor técnico-administrativo Antonio Wilton de Moraes Júnior para exercer a função de Ouvidor da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada nos dias 19 e 21 de dezembro,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Ouvidor da UFERSA e a sua imprescindibilidade para a Instituição;

**CONSIDERANDO** que o servidor designado para o cargo de Ouvidor detém conhecimento e experiência na Administração Universitária por mais de cinco anos e contempla todos os demais requisitos previstos no Art. 126 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Art. 123 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo Antonio Wilton de Moraes Júnior para exercer a função de Ouvidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2012.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente